

Violências envolvendo lesbianidades no jornalismo: uma análise de narrativas de casos de lesbocídio



Maria Clara Soares Rodrigues

Universidade Federal de Ouro Preto, Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Mariana, MG, Brasil

ORCID <https://orcid.org/0009-0004-5195-8830>

Steyce Dayane Lopes

Universidade Federal do Paraná, Programa de Pós-graduação em Sociologia, Curitiba, PR, Brasil

ORCID <https://orcid.org/0009-0006-3838-2480>

Dayane do Carmo Barretos

Universidade Federal de Minas Gerais, Departamento de Comunicação Social, Belo Horizonte, MG, Brasil

ORCID <https://orcid.org/0000-0002-1947-4439>

Resumo

O artigo analisa a cobertura midiática sobre dois casos de lesbocídio: o de Tatiana Luz da Costa Faria e de Fernanda Bonin. O primeiro ocorreu em 2019, na cidade de Santa Maria, e o segundo, por sua vez, em 2025, em São Paulo. Em ambos os casos ex-companheiras estavam diretamente envolvidas nos crimes, como autora e como mandante, respectivamente. O objetivo é compreender o modo como as narrativas jornalísticas atuam na constituição de sentidos sobre as lesbianidades, que podem reforçar vulnerabilidades e estigmas, bem como entender como a dissidência é acionada em casos em que uma mulher é a perpetradora da violência. Para realizar a análise, nos inspiramos no protocolo metodológico de Análise de Cobertura Jornalística de Gislene Silva e Flávia Dourado Maia, e observamos aspectos como títulos e linhas finas, informações presentes sobre as vítimas e fontes acionadas em cada uma das matérias. Como resultado, notamos que as coberturas dos crimes são reducionistas e não permitem avançar em uma conscientização nem com relação às violências a que lésbicas estão submetidas, nem sobre as especificidades dos casos de violência entre mulheres.

Palavras-chave

lesbianidades; lesbocídio; jornalismo

1 Introdução

O jornalismo e, conseqüentemente, as narrativas jornalísticas são perpassados por disputas e dinâmicas de poder, “[...] especialmente quando estão em jogo as questões que dizem respeito à maneira de estar no mundo” (Rodrigues; Guimarães, 2020, p. 16). Desse modo, entendemos que as produções jornalísticas não são universos isolados ou à parte dos embates sociais, tampouco responsáveis apenas pela circulação de informação, pelo contrário, elas também constituem as dinâmicas sociais. Por constituírem essas dinâmicas, entendemos que o jornalismo atua em dimensão produtiva de sentidos (Silva, 2010) e também de poder, numa lógica foucaultiana. Compreendê-lo dessa forma implica afastar a ideia de que seria um “espelho” da sociedade: trata-se, antes, de uma instância que produz saberes, discursos e violências, ainda que também possibilite resistências.

Nessa perspectiva, as relações de poder que atravessam as produções jornalísticas articulam-se a processos sociais mais amplos que definem o que pode ser dito, visto e reconhecido, o que faz com que a mídia integre a própria tessitura do social (Silva, 2010). Desse modo, nos aproximamos de uma compreensão que a enxerga como uma instância pedagógica (Silva 2010) que, em articulação com outros dispositivos sociais, contribui para definir o que é legítimo, podendo reforçar normas, influenciar na distribuição da precariedade de determinados corpos, bem como abrir brechas para resistências. Quando deslocamos o olhar para gêneros e sexualidades, essa implicação torna-se ainda mais evidente, já que as normatividades que integram tais marcadores sociais definem modos de vida, experiências e corpos desejáveis e, portanto, também os indesejáveis.

De acordo com a perspectiva de Michel Foucault (1999), a sexualidade é um dispositivo histórico, formado por uma grande rede que envolve corpos, prazeres, discursos, conhecimentos, controles e resistências que se encadeiam de acordo com estratégias de saber e poder. A partir desse panorama, temos controle e resistência em articulação em uma mesma rede, evidenciando a forma complexa com que a normatividade opera no que se refere às sexualidades: não apenas proibindo e reprimindo, mas produzindo, tanto as lógicas de proibição quanto às possibilidades de resistência. Conforme Foucault (1999, p. 48) tal dispositivo “[...] mesmo que se apoie localmente em procedimentos de interdição, ele assegura através de uma rede de mecanismos entrecruzados, a proliferação de prazeres específicos e a multiplicação de sexualidades disparatadas”.

Sendo assim, os discursos multiplicados por esse dispositivo, que constituem a heteronormatividade, configuram as próprias dissidências e os imaginários que serão

mobilizados quando elas são abordadas. Nesse esteio, as narrativas jornalísticas cumprem um importante papel, ao organizar e fazer circular as compreensões das dissidências, como é o caso das lesbianidades. Isto porque a constituição identitária dos indivíduos depende também de validações sociais que – a partir dos quadros normativos estruturados pelas relações de poder – definem o que deve ou não ser reconhecido como uma vida digna de direitos. Nessa chave, compreendemos as narrativas jornalísticas como parte de um campo mais amplo de saber-poder: cumprem um papel que não se trata apenas de descrever a realidade, mas de integrar os próprios dispositivos que produzem verdades, normatividades e formas de inteligibilidade sobre corpos, sexualidades e modos de vida.

É no campo dos relatos de violência que essa dimensão produtiva das narrativas jornalísticas se torna ainda mais passível de ser observada de forma crítica, uma vez que a descrição das cenas, dos suspeitos, das vítimas e do contexto conforma quais são as vidas passíveis de luto (Butler, 2017). O jornalismo, assim, tem um papel importante na determinação de quais corpos serão legitimados como merecedores de sensibilidade e empatia, já que ao noticiar histórias (de vida e morte), atua como um mobilizador de significados sobre quem importa socialmente ou não.

Nos casos de lesbocídio, por exemplo, reduzir a vítima à condição de um caso isolado é uma das formas pelas quais o jornalismo a desumaniza e contribui para que o público leitor não compreenda aquele corpo para além de um número ou de uma violência sofrida. Sendo assim, investigamos neste artigo as narrativas jornalísticas sobre dois casos de lesbocídio, buscando compreender como o jornalismo, ao narrar a morte das lésbicas, pode, simultaneamente, hipervisibilizar, invisibilizar e reforçar um imaginário que hierarquiza vidas, histórias e corpos.

O estudo empírico deste estudo é um recorte de uma pesquisa mais ampla, em que buscamos identificar casos de lesbocídio dentro do período temporal de 2014 a 2024. Para este artigo, nos concentramos especificamente em dois casos de lesbocídio, ocorridos em 2019 e 2024, os quais foram selecionados para compor o *corpus* por se tratarem de assassinatos cometidos por ex-companheiras das vítimas ou a mando delas. Para analisar o material, selecionamos 12 matérias jornalísticas a partir da busca pelos nomes completos das vítimas na ferramenta de busca Google. A seleção se deu especificamente na esfera digital por compreendermos que, nesta materialidade, as coberturas jornalísticas se manifestam com particularidades do próprio meio, como as relacionadas à ampla e rápida circulação de notícias de sites diversos. Neste sentido, optamos por incluir em nosso *corpus* as notícias que

apareceram primeiro na busca, ou seja, aquelas ganharam mais visibilidade pelo ranqueamento da própria ferramenta. Além disso, estabelecemos como critério o fato de serem de diferentes veículos, a fim de identificar possíveis recorrências nas narrativas sobre as lesbianidades, mesmo diante de distintas linhas editoriais. Desse modo, nossa amostra contém os seguintes canais de comunicação: Guia Gay São Paulo, Notícias UOL, Radioagência, Metrôpoles, Jornal de Brasília, Brasil 247, CNN, G1, SBT News, Portal R7, Veja e O Globo.

As seis primeiras notícias analisadas dizem respeito ao caso de Tatiana Luz da Costa Faria que, em 2019, na região administrativa de Santa Maria, no Distrito Federal, teve seu corpo queimado por Wanessa Pereira de Souza, sua ex-companheira, que foi a primeira mulher condenada por feminicídio no país. As outras seis, na sequência, referem-se ao caso de Fernanda Bonin, assassinada em São Paulo, no ano de 2024, a mando da ex-companheira. A seleção dos casos se deu especialmente pelas características dos crimes e pelos modos como eles repercutiram, que demandou uma abordagem jornalística que levasse em conta a sexualidade dissidente, impossibilitando seu apagamento. Além disso, em se tratando de crimes em que a autora e a mandante eram ex-companheiras das vítimas, nos interessa identificar como esses casos exigem olhar para a violência de modo ampliado, sob uma perspectiva que não se esgota no enredo homem/algoz-mulher/vítima.

Para realizar a análise do *corpus*, desenvolvemos um procedimento analítico inspirado na Análise da Cobertura Jornalística (ACJ) realizada por Gislene Silva e Flávia Dourado Maia (2011). Esse protocolo metodológico tem o intuito de observar a construção da notícia a partir de seus detalhes e, para isso, atenta-se a marcadores investigativos, de composição do produto e de aspecto contextual. Neste artigo, temos como norte os dois primeiros marcadores para compreender o modo como as lesbianidades são retratadas por veículos diversos em casos de lesbocídios. Assim realizamos um mapeamento detalhado – evidenciado por quadros que permitem uma melhor visualização – sobre os seguintes aspectos de cada uma das notícias: (1) o enquadramento das chamadas (que incluem título e linha fina) – que diz respeito ao marcador de “composição do produto” no protocolo original; (2) as informações disponíveis sobre quem eram as vítimas para além da violência sofrida, que evidencia uma seção proveniente de uma adaptação que realizamos à versão original da Análise de Cobertura para dar conta de analisar este *corpus* tão específico; (3) as fontes acionadas, que se referem ao primeiro nível do protocolo original: os marcadores investigativos.

No primeiro tópico do texto, discorreremos sobre como as relações entre mulheres não estão livres de reproduzir comportamentos opressivos (Villaça, 2024), uma vez que fazem

parte da mesma organização social que as outras estruturas de relações. Posteriormente, realizamos uma análise das doze matérias que compõem o *corpus*, a fim de evidenciar as formas com que os casos são abordados e as lesbianidades são configuradas no campo narrativo.

2 Relações entre mulheres e violências

Monique Wittig (2022) é conhecida por sua polêmica afirmação de que lésbicas não são mulheres. Tal reflexão nos ajuda a compreender como a própria noção de gênero é indissociável da heterossexualidade. Ou seja, os termos em que o gênero se constitui são os termos da heterossexualidade, que possui caráter compulsório. Para Adrienne Rich (2019), a invisibilidade lésbica é uma forma de impedir que qualquer possibilidade para além da vida heterossexual emerga e, portanto, a heterossexualidade possui um caráter compulsório. Seguindo essas pistas, podemos apontar que a invisibilização das lesbianidades é uma ferramenta da heteronormatividade, que dita um único modo de vida como desejável.

Tal invisibilização dificulta não só a legitimação dessas relações, como também impede que problemas que ocorrem no contexto de relacionamentos lésbicos sejam compreendidos a partir das suas especificidades e, conseqüentemente, enfrentados. Um exemplo disso são os casos de violência entre mulheres, já que as relações lésbicas, frequentemente, são vistas socialmente como impossíveis de serem abusivas e/ou violentas, como se a violência fizesse parte somente do universo masculino. No entanto, as informações explicitadas pelo *Lesbocenso Nacional* (Tagliamento; Brunetto; Almeida, 2024) evidenciam que os casos de violências nos relacionamentos lésbicos incluem as mais variadas manifestações opressivas e, ainda, com os agravantes da invisibilidade e estigmatização no momento de denúncia. A partir da análise realizada sobre as experiências das entrevistadas no relatório, foi possível perceber a presença de padrões de controle físicos, emocionais e/ou sexuais nas relações entre mulheres. Uma das entrevistadas, por exemplo, relata ter vivido situações em que a ex-parceira apresentava comportamentos misóginos e violentos, o que desafia a percepção social que minimiza a possível nocividade dessas relações.

Não pretendemos, com essas afirmações, equiparar ou comparar a violência cometida por homens àquela cometida por mulheres. Nosso objetivo é, antes, evidenciar que as relações de poder são mais complexas do que sugerem visões dicotômicas baseadas em papéis de gênero naturalizados. Neste sentido, Mohara Villaça (2024) argumenta que, embora a posição

das mulheres lésbicas seja a de dissidentes sexuais, elas não estão livres de reproduzir determinados comportamentos e de serem afetadas “[...] pela organização social e como ela condena ou promove condutas individuais” (Villaça, 2024, p. 65).

Uma discussão nesse sentido é apresentada no artigo *A mulher lésbica é mulher para a Lei Maria da Penha?*, de Samantha Moura e Marcelo Ramos (2022). Os autores destacam sobre a necessidade de olhar para a violência sob uma visão que ultrapassa os moldes binários. Isto é, complexificar essa dimensão para além do estereótipo homem-agressor e mulher-passiva, uma vez que os arranjos sociais são mais amplos que essa redução dicotômica simplista (Lorde, 2019). Assim, pensar as violências de gênero exige abrir espaço para reconhecer experiências que escapam às classificações rígidas, cujas violências muitas vezes são invisibilizadas ou inadequadamente enquadradas por sistemas legais e sociais que operam sob uma lógica binária e heteronormativa. A violência de gênero, desse modo, não se restringe a um agressor cisgênero masculino e uma vítima cisgênero feminina, mas abrange as dinâmicas de poder que podem ser reproduzidas por qualquer sujeito e relacionamento, inclusive aqueles compostos por pessoas que não se identificam no escopo limitado do binarismo de gênero.

Tal visão dicotômica se ancora em um conceito estreito de dominação patriarcal, que identifica apenas uma opressão polarizada e unidirecional, fruto exclusivamente da dominação de homens sobre as mulheres. Cecília Macdowell Santos e Wânia Pasinato Izumino (2005), ao apresentar as diferenças entre a noção de violência contra a mulher e de violência de gênero, afirmam que “[...] quando se define violência de gênero como uma relação de dominação patriarcal, o poder das partes segue sendo concebido como algo estático” (Santos; Pasinato, 2005, p. 157). Sendo assim, para avançar na compreensão das violências de gênero envolvendo dissidências, como é o caso das lesbianidades, é necessário compreender que as relações de gênero são compostas por dinâmicas de poder complexas, exercida por todos, mesmo que de forma desigual (Santos; Pasinato, 2005).

Villaça (2024) pontua que os relacionamentos entre mulheres são estereotipados como intrinsecamente pacíficos devido à reiteração dos papéis de gênero que associam o feminino a uma posição de incapacidade, de “[...] não serem nem sujeitos, nem responsáveis pelas próprias ações e escolhas” (Villaça, 2024, p. 85) e, menos ainda, de cometerem violências. Tal atribuição, conforme Villaça (2024) aponta, nega tanto a existência desses abusos quanto a possibilidade de denúncia. Isso porque, se a violência não existe, não há como promover seu julgamento e nem criminalizá-la.

Em vista disso, essa idealização de que as mulheres são incapazes de cometer violências pode, ainda, ocasionar um apagamento sistemático que contribui para a invisibilização dessas experiências em órgãos oficiais, na legislação e na própria comunidade LGBTQIAP+ (Villaça, 2024). A dificuldade em identificar essas violências também está relacionada à falta de categorias analíticas e legais adequadas. Mesmo que a Lei Maria da Penha e a Lei do Feminicídio contemplem violências cometidas por lésbicas, ainda assim ela se ancora em uma compreensão heterocentrada da violência de gênero, o que faz com que as relações fora do arranjo heterossexual enfrentem barreiras como a falta de reconhecimento legal sobre suas vivências e o despreparo institucional (Pereira, 2025).

Essa perspectiva heterocentrada pode ser visualizada, por exemplo: na busca de operadores do direito por identificar quem “ocupa o papel de homem” na relação para aplicar a lei, desconsiderando dinâmicas próprias de poder entre mulheres; na tendência de desqualificar agressões entre mulheres como um mero “desentendimento”, retirando-lhes o caráter de violência de gênero; e na dificuldade de enquadrar casos que envolvem homens trans e pessoas não-binárias, quando o sistema opera majoritariamente com uma noção restrita de vítima “mulher” (Moura; Ramos, 2022). Desse modo, como afirmado por Villaça (2024), as relações entre mulheres precisam, em primeiro lugar, ser compreendidas socialmente como existentes e, em segundo, como potencialmente violentas, assim como todos os relacionamentos que fazem parte da estrutura social.

3 Violências envolvendo lesbianidades no jornalismo

Para discutir como as violências que ocorrem fora dos moldes heteronormativos são noticiadas pelo jornalismo e passam a compor imaginários sociais sobre lesbianidades, realizamos uma análise de notícias que abordam dois casos de lesbocídio cuja autora ou mandante possuía uma relação com a vítima. Partimos do pressuposto de que tais narrativas podem tanto contribuir para uma maior compreensão dessa violência, evidenciando a necessidade do seu enfrentamento, como para limitá-las à uma dimensão pontual e episódica, que ganha destaque apenas pela sua singularidade, ou seja, por sair do enredo comum para esse tipo de crime e, assim, reforça uma visão reducionista.

Como veremos, os dois casos foram amplamente abordados pela mídia, evidenciando, por um lado, a importância da excepcionalidade, relacionada à característica das criminosas serem mulheres e, por outro, uma estratégia midiática de visibilidade enviesada (Leal;

Mendonça, 2019), que aborda as lesbianidades apenas a partir de chaves negativas. O objetivo desse tipo de abordagem é reforçar estigmas atribuídos às mulheres lésbicas, como os de que são moralmente condenáveis. Tal intuito é bastante perceptível nos casos em questão, uma vez que o foco narrativo é majoritariamente na assassina, na mandante e na atuação do sistema de justiça, como trataremos de modo aprofundado mais adiante.

Estes dois casos em específico foram selecionados por: (1) tratarem-se de lesbocídios que ganharam repercussão midiática relevante; (2) terem sido cometidos por mulheres ou a mando delas, algo que desafia o estereótipo de que relações entre mulheres são naturalmente harmônicas e nos permite um estudo sobre como o jornalismo trata esses casos em específico; (3) possuírem um distanciamento temporal entre si, o que nos permite observar se houve mudanças nesse tipo de cobertura ao longo do tempo.

Em um primeiro momento, analisamos o modo como os recursos textuais são utilizados, especialmente no que tange aos títulos e linhas finas. Depois disso, analisamos as informações disponíveis sobre as vítimas para além da violência cometida contra elas e as fontes acionadas nas notícias.

3.1 Qual é a manchete?

Nesta seção, como parte do protocolo metodológico de Análise da Cobertura Jornalística (ACJ) seguimos a etapa de observar as “composições do produto”, mais especificamente objetivamos identificar como os recursos textuais são mobilizados, com ênfase nos títulos e nas linhas finas. Para isso, apresentamos inicialmente o caso de Tatiana Luz da Costa Faria e organizamos o Quadro 1 como um recurso visual que facilita a identificação das categorias analisadas. As notícias foram nomeadas como N1 (Guia Gay São Paulo, 2020), N2 (UOL, 2021), N3 (Leon, 2021), N4 (Augusto, 2021), N5 (Jornal de Brasília, 2019) e N6 (Lucena, 2021).

Apesar da variedade de veículos, as coberturas convergem em um ponto: a ausência de Tatiana, a vítima, como foco. Seu nome é omitido em todos os títulos – com exceção de uma linha fina, deslocando o protagonismo da narrativa quase que exclusivamente para a figura de sua assassina. O enquadramento dos títulos e das coberturas é exercido numa chave do “espanto” em relação à criminosa ser uma mulher, o que revela uma dificuldade em dissociar dos padrões de inteligibilidade de gênero (Butler, 2018).

Quadro 1 - Recursos textuais utilizados nas chamadas caso Tatiana

Nº	Veículo	Título	Linha fina
N1	Guia Gay São Paulo	1º caso de mulher acusada de feminicídio vai a júri	Possível assassinato ocorreu no Distrito Federal. Morte ocorreu por consequência de queimadura
N2	Notícias UOL	Tribunal do júri no DF condena mulher por feminicídio a 18 anos de prisão	Não tem
N3	Radioagência	Mulher é condenada por feminicídio da companheira no DF	Não tem
N4	Metrópoles	Júri popular condena 1ª mulher acusada de feminicídio. Pena é de 18 anos	O crime ocorreu há dois anos, em 23 de setembro de 2019, no Distrito Federal. A vítima teve 90% do corpo queimado e não resistiu
N5	Jornal de Brasília	Mulher acusada de matar companheira é denunciada por feminicídio	Crime ocorreu em Santa Maria no dia 23 de setembro. Wanessa de Souza ateou fogo na companheira após uma discussão
N6	Brasil 247	Justiça condena a 18 anos de prisão primeira mulher acusada de feminicídio no DF	Wanessa Pereira de Souza foi condenada pela morte de Tatiana Luz da Costa Faria, com pena de 18 anos e 9 meses de prisão em regime inicial fechado

Fonte: Elaborado pelas autoras.

O foco do título da N1 é na acusação da autora do crime. O caso é associado a ela, não à vítima, que sequer é citada na manchete. Na N2, por sua vez, o sujeito da ação é o Tribunal do Júri. Isto é, nem a vítima nem a assassina têm centralidade nesta chamada, o protagonismo está na atuação do sistema de justiça em condenar alguém à prisão, e a voz ativa é empregada de modo que favorece essa construção. O título da N3, embora também dê ênfase à condenação da autora do crime, diferentemente das duas primeiras manchetes, aponta que a vítima era sua companheira. Essa informação é pertinente uma vez que demarca a existência de uma relação entre mulheres e, além disso, das dinâmicas de violência nela presentes. No entanto, utilizar somente o termo “companheira” ainda faz com que Tatiana permaneça à margem na manchete. Sem uma identificação, a “companheira assassinada” pode ser qualquer pessoa e, sendo assim, ela não se configura como uma vida enlutável (Butler, 2017).

De modo semelhante à N2, a atuação do Júri Popular ocupa posição central na manchete da N4. Percebe-se uma certa “exaltação” sobre a atuação do órgão, visto que é apresentado como o responsável por condenar a 1ª mulher acusada de feminicídio: alguém que tinha um comportamento desviante das normas, mas que foi corrigido pelo sistema de justiça. A N5, do *Jornal de Brasília*, ainda que novamente não mencione o nome de Tatiana, atribui devidamente

a responsabilidade da morte à autora do crime, que é citada como sujeito da ação. Além disso, a utilização do verbo “matar” é assertiva, visto que evidencia o caráter violento do qual o assassinato se trata. Por fim, na N6, novamente a ênfase é na atuação da Justiça em condenar Wanessa.

Embora houvesse a possibilidade de que as matérias encontradas a partir da busca “Tatiana Luz da Costa Faria” fossem suítes, isto é, desdobramentos das coberturas originais que trariam uma atualização sobre o caso, elas foram os únicos resultados da pesquisa. Tal retorno indica que o foco na cobertura do caso é a atuação do sistema de justiça, não no caso de violência em si, evidenciando um protagonismo institucional, o que escancara uma dimensão de poder nas abordagens. A vítima pouco aparece. Há, portanto, um apagamento estratégico. Desse modo, a morte de Tatiana, por si só, não foi considerada relevante o suficiente para uma cobertura midiática. Em contrapartida, a condenação de sua assassina foi amplamente abordada por veículos variados, o que demonstra como a responsabilização penal adquire apelo jornalístico maior do que a própria denúncia da violência sofrida pela vítima.

A linha fina da N1 se refere ao caso como um “possível assassinato”. Embora na data de publicação desta notícia a condenação de Wanessa ainda não houvesse ocorrido, o fato de ter sido um crime já não era passível de contestação. Então, ao utilizar do termo “possível assassinato”, o próprio lugar de vítima, ocupado por Tatiana, é também relativizado. A N2 e N3 não apresentam linha fina e, portanto, deixam de aprofundar e complementar a informação apresentada no título.

Na N4, apesar de cumprir o papel de contextualizar o leitor sobre quando o crime ocorreu e de que forma, deixa de lado elementos centrais da estrutura. Isso é perceptível, por exemplo: (1) na ausência do termo “feminicídio”¹, necessário para evidenciar que o crime ocorreu em função do gênero da vítima ou em um contexto de violência doméstica; (2) na falta de referência da relação íntima entre a Tatiana e Wanessa, o que seria importante para demarcar que a violência também atravessa relações lésbicas; (3) na ausência de menção ao nome de Tatiana, uma vez que ela é identificada somente como “vítima”.

A linha fina da N5, por sua vez, embora identifique Tatiana como “companheira” – o que evidencia o tipo de relação que existia ali – ainda não é suficiente para atribuir a ela um nome

¹ Embora reconheçamos que o caso analisado configura uma violência de gênero e sexualidade, sendo, portanto, adequadamente enquadrado pelo termo “lesbocídio”, é importante considerar que essa palavra ainda não possui reconhecimento oficial. Desse modo, dado que o jornalismo tende a seguir termos consolidados institucionalmente, especialmente pelo sistema de justiça, sabemos que não vamos encontrar o termo “lesbocídio” comumente. Portanto, reivindicar o uso do termo “feminicídio”, por enquanto, nos parece uma alternativa plausível, apesar de não dar conta do caráter específico da violência direcionada às lesbianidades.

que a permita ser reconhecida. Por outro lado, a construção da frase “Wanessa de Souza ateou fogo [...]” na voz ativa é um acerto da produção jornalística, visto que atribui a responsabilização à assassina e explicita a intencionalidade e gravidade do crime. Já a N6, ao utilizar do verbo “morta”, suaviza a ação violenta e expressa um sentido de fatalidade, como se Tatiana tivesse sido vítima de uma morte “morrida” e não matada (Oliveira; Rodrigues, 2021).

Com o objetivo de verificar se os padrões de enquadramento e sentidos identificados no caso de Tatiana se repetem em outras coberturas de lesbocídio cometido entre mulheres, ou se há modulações na forma como a mídia aborda a violência, passamos agora à análise dos recursos textuais do caso Fernanda. A seguir, apresentamos o Quadro 2, que compila o título e linha fina utilizados nas seis matérias jornalísticas sobre o caso, sendo essas: M1 (Coelho, 2025), M2 (Tavares; Jozino, 2025), M3 (SBT News, 2025), M4 (Record R7, 2025), M5 (Jordão, 2025) e M6 (Gama, 2025).

Quadro 2 - Recursos textuais utilizados nas chamadas caso Fernanda

Nº	Veículo	Título	Linha fina
M1	CNN	Fernanda Bonin: quatro viram réus por morte de professora em São Paulo	Vítima do assassinato era professora de matemática em uma escola de alto padrão na zona Oeste de São Paulo
M2	G1	Apontada como mandante do crime, ex-mulher de professora morta é presa após se entregar à polícia	Corpo de Fernanda Bonin foi achado com sinais de estrangulamento no final de abril, perto do Autódromo de Interlagos, na Zona Sul de SP. O carro foi encontrado na mesma região
M3	SBT News	Justiça torna réus quatro acusados de envolvimento no assassinato da professora Fernanda Bonin	Fernanda Fazio, ex-companheira da vítima e apontada como mandante, João Paulo Bourquim, Jane Maria e Rosenberg Joaquim Santana vão responder por homicídio
M4	Portal R7	Caso Fernanda Bonin: câmeras mostram casal abandonando carro de professora de matemática	A vítima foi encontrada morta em um terreno com sinais de estrangulamento.
M5	Veja	Veterinária acusada de mandar matar ex-companheira vira ré por feminicídio	Justiça de SP aceitou denúncia do Ministério Público contra Fernanda Loureiro Fazio e outras três pessoas pela morte da professora Fernanda Reinecke Bonin
M6	O Globo	Fernanda Bonin: saiba quem é quem na investigação da morte da professora em SP	Quatro suspeitos foram presos por envolvimento no caso e um permanece foragido

Fonte: Elaborado pelas autoras.

Tanto nas chamadas quanto no corpo das matérias, é possível perceber uma diferença em relação ao caso de Tatiana: no caso de Fernanda Bonin, o nome da vítima aparece com maior frequência. Essa diferença pode ser compreendida a partir das discursividades e moralidades que estruturam a construção social da categoria “vítima” (Melo, 2020). Enquanto no caso de Tatiana Luz a narrativa jornalística é centrada no ineditismo jurídico, ou seja, o fato de ser o “1º caso de mulher acusada de feminicídio” (N1, N3), o que secundariza a individualidade da vítima em prol do debate sobre a aplicação da lei, no caso de Fernanda Bonin o nome próprio funciona como um marcador de capital social.

Conforme discute Ana Clara Klink Melo (2020), o enquadramento dos fatos é influenciado pelo perfil dos sujeitos envolvidos. O *status* de Fernanda como professora de uma escola de elite e sua formação acadêmica na Universidade de São Paulo (USP) conferem a ela o status de “vítima ideal”, cuja vida é apresentada como dotada de valor social, justificando a repetição constante de seu nome como marca do caso. Assim, a personalização da notícia por meio do nome próprio atua como um mecanismo de humanização seletiva demarcado pela classe também, haja vista que para além da estatística há uma “vida que importa” e que deve ser lembrada, mesmo que dentro do regime e atravessamentos de poder presentes no jornalismo, enquanto no outro caso a vítima é mais frequentemente apagada.

No entanto, apesar dessa diferença, percebe-se que as demais recorrências se mantêm. A M1, embora mencione o nome da vítima, não constrói uma narrativa focada nela, pelo contrário: a ênfase é nos réus. A chamada da matéria está centralizada na instância judicial do caso, mais especificamente no fato de que os acusados se tornaram réus. A partir dessa construção – que produz significados de causa e consequência – é possível notar uma narrativa de culpabilização de Fernanda Bonin, como se a vítima fosse responsável pelo processo judicial contra os acusados. Na linha fina, o nome da vítima não é mencionado, mas é possível notar uma tentativa de humanizá-la a partir da classe social, visto que ela é identificada como professora de uma escola de alto padrão. É como se, implicitamente, a narrativa demarcasse, a partir da classe, que ela era uma vida que importava.

A M2, por sua vez, não menciona o nome de Fernanda Bonin no título. A vítima é identificada somente como professora, um termo genérico que apaga sua identidade. O foco é na prisão da mandante do crime, mas não nos parece que o intuito seja construir uma narrativa na chave do espanto (como notamos no caso anterior), mas sim de informar sobre uma atualização do caso. Na linha fina, Fernanda é centralizada na narrativa e, ao demarcar como seu corpo foi encontrado, evidencia-se a dimensão violenta do crime.

No que diz respeito ao título da M3, notamos que, embora o foco da narrativa seja semelhante ao da M1, a construção textual é feita de modo mais assertivo. Isso porque não é estabelecida uma relação de causa e consequência entre a morte de Fernanda e o processo judicial. O enquadramento dos acusados como réus é apontado como responsabilidade da Justiça, e o uso da voz ativa em “Justiça torna réus” contribui para essa compreensão. De modo semelhante, a linha fina nomeia os acusados, informa o crime pelo qual serão acusados e, ao mesmo tempo, deixa claro que a mandante do crime é a ex-companheira da vítima, o que é importante para demarcar que relações fora das dinâmicas heterossexuais também podem ser violentas.

A M4, do *Portal R7*, utiliza a estratégia de recorrer a outros recursos para atrair cliques. Ao afirmar que “câmeras mostram”, o título dá ênfase ao conteúdo visual e dá a entender que, ao clicar na notícia, o leitor terá acesso ao vídeo em específico. O foco da narrativa está exclusivamente no vídeo, o que é confirmado a partir da leitura completa da matéria, que apresenta poucas informações além desse recurso. Ao relacionar título e linha fina, percebemos que há uma tentativa de estabelecer uma linearidade temporal: primeiro, o casal abandona a vítima no carro e, depois, ela é encontrada sem vida com sinais de violência.

O foco da M5, novamente, é no enquadramento da acusada como ré. O título a identifica como “veterinária”, o que é desnecessário, uma vez que nos parece uma tentativa de atribuir a ela prestígio social por sua profissão. Além disso, a falta de menção ao nome de Fernanda Bonin não contribui para sua humanização, pelo contrário: o não reconhecimento do nome da vítima pelo jornalismo dificulta que ela entre para o debate público e seja vista para além de um número. Por outro lado, o uso do termo “ex-companheira” é assertivo visto que demarca não só a existência da relação lésbica, como também das dinâmicas de poder que a atravessam. A linha fina dá ênfase às atuações da Justiça e do Ministério Público, o que desloca a atenção do caso em si, da acusação e de Fernanda Bonin para um foco institucional.

O título da M6 tem um tom especulativo, como se dissesse: *entre na matéria e veja os personagens envolvidos no caso da professora morta*. Embora Fernanda seja mencionada no início da estrutura frasal, ela assume o lugar de ser um mero fator de identificação do caso. O foco não está nela, mas sim em incitar curiosidade sobre a identidade dos acusados pelo crime, como se o caso fosse algum tipo de entretenimento televisivo ou enredo policial. O foco da linha fina, por sua vez, é na prisão dos quatro suspeitos.

3.2 Mortes que não comovem

Esta etapa consiste em uma adaptação que realizamos do protocolo original de Análise da Cobertura Jornalística (ACJ) para melhor suprir as necessidades que emergiram do próprio objeto, que apresenta particularidades por se tratar de notícias que abordam assassinatos de mulheres lésbicas. Então, neste tópico, nos dedicamos a observar as informações disponíveis sobre as vítimas nas matérias jornalísticas.

Oliveira e Rodrigues (2021) afirmam que detalhar informações sobre quem era a vítima é importante não só para torná-la humana, como para promover políticas públicas de enfrentamento às violências direcionadas contra certos corpos. Nas notícias analisadas identificamos que, no que tange às informações sobre Tatiana, a maioria das coberturas trazem somente seu nome completo e a forma como foi assassinada. A N1, por exemplo, cita seu nome completo e sua idade, nenhuma informação além disso. As informações abordadas são referentes somente ao julgamento da autora do crime, que ocupa centralidade no assunto da matéria.

A N2, do *UOL*, de modo semelhante, dá ênfase apenas à condenação de Wanessa e às características de seu tempo de reclusão. Além disso, a matéria acrescenta uma informação nova em relação à anterior: a de que Tatiana desejava se separar, mas a autora do crime não aceitava o fim do relacionamento. Essa narrativa evidencia que relações de poder que culminam em violência podem ser presentes nos mais variados arranjos de relacionamentos, não só os heterossexuais. No entanto, embora essa informação seja relevante para demarcar este aspecto, pouco acrescenta sobre Tatiana em específico.

A matéria N3, por sua vez, não avança para além dos aspectos já abordados nas outras matérias, pelo contrário, aborda as mesmas informações: as características da condenação da autora do crime, os detalhes da morte de Tatiana e a motivação relacionada ao fim do relacionamento. Desse modo, a partir dessa abordagem superficial e semelhante entre as notícias, fica evidente que a maioria das coberturas citadas até aqui recorreram a alguma fonte institucional ou apenas replicaram as informações de um veículo para o outro.

A N4, do *Metrópoles*, traz mais detalhes sobre o relacionamento das duas. A matéria evidencia que, no processo, foram anexadas trocas de mensagens em que Wanessa ameaçava Tatiana. Em contrapartida a esses detalhes, não há informações sobre quem Tatiana era em vida. Não sabemos quem ela era, o que gostava de fazer e nem por quem era amada. Em um momento pontual da cobertura, o termo “administradora” é utilizado como adjetivo para evitar a repetição do nome de Tatiana. Então, essa informação apontada de modo descontextualizado

sugere que ela era formada em administração, ou que trabalhava na área, mas não é possível ter certeza, já que isso é abordado como uma informação solta, sem nada complementar.

Na N5, de breves três parágrafos, um diz respeito à condenação de Wanessa e os outros dois são sobre detalhes do crime, nenhum sobre Tatiana. A matéria, que nada aborda sobre ela, encontra espaço para descrever de forma detalhada o horário e localização exatos crime, com número e endereço completo. Este último aspecto se difere das outras notícias, e é de se destacar o fato da narrativa escolher expor tantos elementos sobre o momento do crime, ao mesmo tempo em que deixa Tatiana à margem do próprio caso.

A N6, a última matéria do *corpus* de Tatiana, é uma das coberturas mais sucintas sobre o caso. A notícia tem seu foco voltado para a condenação de Wanessa, e nada aborda além disso. Tatiana é mencionada apenas três vezes na matéria, de forma muito pontual: na linha fina, na legenda de uma foto e no corpo do texto, de modo que aparece apenas para localizar textualmente o crime cometido por Wanessa, que ocupa centralidade na narrativa.

No que diz respeito ao caso de Fernanda, notamos que, diferentemente do caso anterior, todas as matérias mencionam sua profissão e, em alguns casos, sua classe social, como abordado anteriormente. No entanto, o nível de humanização e a profundidade das informações sobre Fernanda Bonin também são limitados. Na M1, mais especificamente, é evidenciada a informação de que ela trabalhava em uma escola de alto padrão em São Paulo e, além disso, que foi casada por oito anos com sua ex-companheira, acusada de ser a mandante do crime.

A M2 traz somente os sinais de violência presentes no corpo de Fernanda quando foi encontrada. A única informação que temos acesso sobre sua vida a partir da matéria é um breve comentário relacionado a um celular encontrado no carro, o qual “pode ser do filho da vítima”. A M3, do *SBT News*, explicita também de forma não contextualizada que Fernanda tinha filhos gêmeos com a ex-companheira. Essa informação é mencionada para evidenciar que a vítima foi rendida na presença dos filhos, e neste momento, os sentidos ficam um pouco mais esclarecidos em relação à notícia M2. Agora, temos ao menos a informação de que, de fato, ela tinha dois filhos com a ex-companheira, embora a intenção dessa informação pareça mais uma forma de tornar o caso mais absurdo. Ainda, a matéria mostra que Fernanda e a acusada de ser a mandante do crime estavam separadas há um ano e faziam terapia de casal, o que é citado com o objetivo de evidenciar que era uma relação conturbada, mas nada diz sobre Fernanda em específico. Então, ao terminar de ler a M3, a única informação que temos sobre a vida de Fernanda é que ela era mãe de duas crianças.

A M4 constrói uma narrativa muito semelhante às matérias anteriores. Apenas aborda a informação de que havia um celular no carro da professora e que seria “possivelmente pertencente aos filhos de Fernanda”. Já a M5, da *Veja*, é a matéria que mais traz detalhes sobre Fernanda. A narrativa explicita os sinais de violência, o horário, a região e a posição em que seu corpo foi encontrado. Além disso, discorre que ela era formada em matemática pela USP e lecionava na *Beacon School*, uma escola particular em São Paulo. Ainda, aborda de modo intencional que ela tinha dois filhos com a companheira.

Na M6, do portal *O Globo*, não há nenhuma informação que poderia humanizar Fernanda. Nem a informação de que tinha filhos, que consta nas outras matérias, é apresentada. Além disso, a notícia em questão se difere por afirmar que a motivação do crime seria que a ex-companheira estava inconformada com o término do relacionamento, que Fernanda estaria com um homem e havia recebido um convite para trabalhar na Alemanha. Todas essas informações são dadas em sequência, sem aprofundamento ou contextualização.

3.3 Quem fala pelas vítimas?

Segundo a autora Camila Florêncio dos Santos (2023), a qualidade do conteúdo jornalístico, muitas vezes, está relacionada às fontes ouvidas para a realização das produções, visto que, além de demonstrar se o jornalista realizou uma boa apuração, as fontes contribuem para trazer aprofundamento e credibilidade ao material. Diante desse cenário, neste tópico, nos concentramos em identificar este elemento que, como apontado por Silva e Maia (2011), trata-se de um marcador investigativo.

No caso das matérias que abordam temáticas relacionadas às violências de gênero, as fontes especialistas acionadas têm o papel de instruir sobre o caráter específico dessas violências, de modo a conscientizar a população, e incitar mudanças sociais. A ausência desse tipo de fonte, em contrapartida, limita esse potencial. Neste contexto, realizamos um mapeamento das fontes acionadas em cada uma das seis matérias do caso de Tatiana Luz, como evidenciado pelo Quadro 3.

Quadro 3 - Mapeamento de fontes caso Tatiana

Nº	Levantamento de fontes
N1	UOL e despacho judicial
N2	Tribunal do Júri de Santa Maria, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e Promotores de Justiça
N3	Promotores de Justiça, 2 fontes especialistas em gênero e Conselho Nacional de Justiça
N4	Família da vítima, Tribunal do Júri de Santa Maria, Ministério Público e conteúdo processual
N5	Ministério Público do DF e Territórios, Promotoria de Justiça Criminal e Tribunal do Júri de Santa Maria
N6	Tribunal do Júri de Santa Maria, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Fonte: Elaborado pelas autoras.

No *corpus* em questão, somente a matéria N3, realizada pela *Radioagência*, utilizou fontes específicas sobre feminicídio, ainda que de forma sucinta. A matéria acionou a consultora legislativa aposentada Cleide Lemos para enfatizar que mulheres também podem reproduzir comportamentos machistas e misóginos. Já a socióloga Wânia Pasinato foi citada em uma breve frase para afirmar que a repercussão do caso trará visibilidade à importância do combate ao feminicídio no Brasil. Embora a utilização dessas fontes seja positiva, ambas são superficialmente mencionadas, sem falas diretas ou informações que abordem a real proporção do assassinato de mulheres lésbicas.

Nenhuma das outras notícias aciona referências no assunto, testemunhas ou pessoas que conheciam a vítima, com exceção da N4, que cita a informação transmitida pela família de que Tatiana pretendia se separar. Mas não é evidente que o jornalista tenha realizado uma entrevista com algum familiar, pelo contrário, parece mais que uma informação repassada pelas instituições citadas na matéria. Tal leitura se dá a partir da observação do modo superficial como a informação foi utilizada, e da ausência de falas da fonte familiar em questão que poderiam, inclusive, contribuir para humanizar Tatiana diante do público.

As outras notícias, por sua vez, recorrem apenas a mencionar os conteúdos divulgados pelas fontes institucionais, como o Tribunal do Júri e o Ministério Público, e notas oficiais, o que evidencia um trabalho de apuração sem aprofundamento investigativo. A análise das fontes acionadas na cobertura do Caso de Tatiana demonstrou uma clara predominância de fontes institucionais e narrativas que centralizam a atuação delas. Nesse sentido, mesmo em outro caso, o de Fernanda Bonin, verifica-se o mesmo padrão, como é possível averiguar no Quadro 4.

Quadro 4 - Mapeamento de fontes caso Fernanda

Nº	Fontes
M1	Tribunal de Justiça, Ministério Público e Promotor
M2	Secretaria da Segurança Pública, Polícia Civil e Peritos da Polícia Técnico-Científica
M3	Tribunal de Justiça de São Paulo, Ministério Público e Peritos
M4	Polícia
M5	Tribunal de Justiça de São Paulo, Ministério Público, Secretaria de Segurança Pública e Polícia Militar
M6	Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, Polícia, Laudo da Perícia

Fonte: Elaborado pelas autoras.

Ao realizarmos este mesmo movimento de análise sobre o caso de Fernanda, notamos que, em nenhuma das 6 matérias há fontes especialistas que poderiam explicar sobre o caráter sistêmico da violência. Além disso, as narrativas também não acionam familiares ou amigos da vítima que poderiam humanizá-la. O fator em comum em todas as notícias é a restrição das fontes à polícia e aos sistemas de justiça, o que limita a interpretação do caso apenas à uma leitura institucional sobre o crime e dificulta que ele alcance uma perspectiva mais social. Desse modo, levando em consideração que das 12 notícias que compõem o nosso *corpus*, apenas uma aciona fontes especialistas sobre violência de gênero, fica explícito como o jornalismo, muitas vezes, narra os casos de lesbocídio de forma superficial, centralizada na atuação das instituições, não na violência específica vivenciada por parte da população.

4 Considerações finais

As discussões e a análise aqui realizadas demonstraram que a cobertura jornalística de crimes de lesbocídio tende a reproduzir padrões discursivos que reforçam a invisibilidade e a desumanização das vítimas, ao mesmo tempo em que prioriza uma abordagem reducionista e normativa sobre a violência entre mulheres, que não mostra evidências de mudanças de 2019 para cá. Nesse sentido, um ponto que está atrelado ao reducionismo é o próprio viés judiciário presente nas matérias, que acabam limitando a narrativa aos trâmites processuais e à atuação das instituições de controle. Essa perspectiva contribui para que narrativas sobre violência tenham foco no “fazer policial” (Melo, 2020), em que a abordagem é centralizada na burocracia dos autos e nas ações institucionais em detrimento de uma análise sobre as causas estruturais e as especificidades das violências contra lésbicas.

Assim, ao invisibilizar determinadas pautas sobre as lesbianidades, e promover uma visibilidade enviesada que reforça estigmas sobre elas, o jornalismo atua ativamente

coproduzindo normas sociais, dinâmicas de poder e corroborando a vulnerabilidade da comunidade lésbica.

O estudo nos mostra um paradoxo: mesmo quando a mídia dá visibilidade a casos de violência contra mulheres lésbicas, essa exposição muitas vezes é enviesada, superficial e reforça estereótipos. Essa visibilidade distorcida é, em muitos aspectos, tão danosa quanto a invisibilização. Se, por um lado, a falta de cobertura apaga completamente as existências lésbicas, por outro, uma abordagem reducionista transforma suas mortes em um caso pontual, esvaziando-as de significado político. Além disso, ao tratar como isolados os casos de violências relacionadas às estruturas de poder, a mídia contribui não só para que os grupos sociais atingidos não tenham conhecimento sobre o real panorama, como dificulta que esses casos entrem para debates públicos e sejam compreendidos com a devida seriedade.

No caso de Tatiana, as narrativas midiáticas a reduziram a um corpo queimado, um nome esquecido nas entrelinhas. Já no caso de Fernanda, sua profissão e seu *status* perante à sociedade parece estar mais presente do que sua história. Nos dois casos, a sexualidade é acionada apenas para garantir o caráter excepcional dos crimes. Essa dinâmica reforça a ideia de que a violência entre mulheres é uma anomalia, e não um fenômeno social que merece ser compreendido a partir de relações de poder ancoradas na estrutura social. Portanto, é evidente que as coberturas analisadas ressaltam como as relações de poder não só constituem a vida social, como atravessam as produções jornalísticas de formas muito variadas: nas escolhas das fontes, na produção dos textos, nos estereótipos acionados, no imperativo da excepcionalidade que garante cliques.

As narrativas veiculadas pela mídia, ao tratarem o lesbocídio cometido por uma mulher como uma anomalia espetacular, mascaram as dinâmicas de poder existentes nas relações lésbicas. Sendo assim, consideramos que a prática cultural do jornalismo precisa repensar seus processos e produtos, para que ao cobrir casos sobre vidas (e mortes) lésbicas, não reforce estereótipos e vulnerabilidades, de modo a propiciar novas formas de compreensão, reconhecimento e, junto disso, dispositivos de proteção sobre essas existências.

Financiamento

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), código de financiamento 001.

Agradecimentos

Agradecemos à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig) pelo Auxílio a Projeto de Pesquisa (APQ) 02813-24 e ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) pelo apoio aos projetos 405976/2023-2 e 444363/2024-6.

Referências

AUGUSTO, Otávio. Júri popular condena 1ª mulher acusada de feminicídio: pena é de 18 anos. **Metrópoles**, Brasília, 24 set. 2021.

BUTLER, Judith. **Quadros de guerra**: quando a vida é passível de luto? Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

COELHO, Thomaz. Fernanda Bonin: quatro viram réus por morte de professora em São Paulo. **CNN Brasil**, São Paulo, 09 jun. 2025.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade 1**: a vontade de saber. 13. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1999.

GAMA, Rafaela. Caso Fernanda Bonin: saiba quem é quem na investigação da morte da professora em SP. **O Globo**, Rio de Janeiro, 13 maio 2025.

GUIA GAY SÃO PAULO. 1º caso de mulher acusada de feminicídio no Brasil vai a júri. **Guia Gay São Paulo**, São Paulo, 10 nov. 2020.

JORDÃO, Pedro. Veterinária acusada de mandar matar ex-companheira vira ré por feminicídio. **Veja**, São Paulo, 11 jun. 2025.

JORNAL DE BRASÍLIA. Mulher acusada de matar companheira é denunciada por feminicídio. **Jornal de Brasília**, Brasília, 10 out. 2019.

LEAL, Bruno Souza; MENDONÇA, Carlos Camargos. Dilemas da visibilidade jornalística das violências contra pessoas LGBTQ+ e contra mulheres heterossexuais no Brasil. **Reciis - Revista Eletrônica de Comunicação, Informação & Inovação em Saúde**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 2, p. 261-272, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.29397/reciis.v13i2.1707>. Acesso em: 01 out. 2025.

LEON, Lucas Pordeus. Mulher é condenada por feminicídio da companheira no DF. **Agência Brasil**, Brasília, 27 set. 2021.

LUCENA, Leonardo. Justiça condena a 18 anos de prisão primeira mulher acusada de feminicídio no DF. **Brasil 247**, Brasília, 24 set. 2021.

LORDE, Audre. Não existe hierarquia de opressão. *In*: HOLLANDA, Heloisa B. (org.). **Pensamento feminista: conceitos fundamentais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 243-245.

MELO, Ana Clara Klink. Da escuta à escrita: o fazer policial na construção de sujeitos e crimes em inquéritos policiais de violência contra a mulher. **ABYA-YALA: Revista sobre Acesso à Justiça e Direitos nas Américas**, Brasília, v. 4, n. 2, p. 16-36, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.26512/abyayala.v4i2.34416>. Acesso em: 01 out. 2025.

MOURA, Samantha; RAMOS, Marcelo. A mulher lésbica é mulher para a Lei Maria da Penha?. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 2, p. 1168-1199, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2179-8966/2022/66798>. Acesso em: 01 out. 2025.

OLIVEIRA, Niara; RODRIGUES, Vanessa. **Histórias de morte matada contadas feito morte morrida**. A narrativa de feminicídios na imprensa brasileira. São Paulo: Drops, 2021.

PEREIRA, Mica. Violência em relações homoafetivas: como a Lei Maria da Penha protege mulheres lésbicas. **Agência Patrícia Galvão**, São Paulo, 04 jun. 2025.

RECORD R7. Caso Fernanda Bonin: câmeras mostram casal abandonando carro de professora de matemática. **Record R7**, São Paulo, 08 maio 2025.

RICH, Adrienne. Heterossexualidade compulsória e existência lésbica (1980). *In*: RICH, Adrienne (org.). **Heterossexualidade compulsória e existência lésbica & outros ensaios**. Rio de Janeiro: A Bolha, 2019. cap. 2, p. 25-108.

RODRIGUES, Hila; GUIMARÃES, Juarez Rocha. Resistência e dissonância nas narrativas em disputa: a voz da mídia e a voz dos movimentos de ocupação de 2016. **Rumores**, São Paulo, v. 14, n. 27, p. 54-74, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.1982-677X.rum.2020.165963>. Acesso em: 01 out. 2025.

SANTOS, Camila Florêncio. As fontes em notícias de violência contra a mulher: um estudo de caso do portal G1. **Intercom: Revista Brasileira de Ciências da Comunicação**, São Paulo, v. 46, p. 1-16, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1809-58442023122pt>. Acesso em: 01 out. 2025.

SANTOS, Cecília; PASINATO, Wânia. Violência contra as mulheres e violência de gênero: notas sobre estudos feministas no Brasil. **Estudios Interdisciplinários de America Latina y El Caribe**, Tel Aviv, v. 16, n. 1, p. 147-164, 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.61490/eial.v16i1.482>. Acesso em: 01 out. 2025.

SBT NEWS. Justiça torna réus quatro acusados de envolvimento no assassinato da professora Fernanda Bonin. **SBT News**, São Paulo, 09 jun. 2025.

SILVA, Márcia Veiga. **Masculino, o gênero do jornalismo**: um estudo sobre o modo de produção das notícias. 2010. Dissertação (Mestrado em Comunicação e Informação) - Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.

SILVA, Gislene; MAIA, Flávia Dourado. Análise de cobertura jornalística: um protocolo metodológico. **Rumores**, São Paulo, v. 5, n. 10, p. 18-36, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.1982-677X.rum.2011.51250>. Acesso em: 01 out. 2025.

TAGLIAMENTO, Grazielle; BRUNETTO, Dayana; ALMEIDA, Raquel Mesquita. **I LesboCenso Nacional**: mapeamento de vivências lésbicas no Brasil. Relatório descritivo: 2ª etapa, 2024. Curitiba: LBL-UFPR, 2024.

TAVARES, Bruno; JOZINO, Lucas. Apontada como mandante do crime, ex-mulher de professora morta é presa após se entregar à polícia. **G1**, São Paulo, 09 maio 2025.

UOL. Tribunal do júri no DF condena mulher por feminicídio a 18 anos de prisão. **Notícias UOL**, São Paulo, 24 set. 2021.

VILLAÇA, Mohara Magalhães Bhering. **A casa dos sonhos**: escrita como espaço de elaboração e resistência à violência em relacionamentos sáficos. 2024. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Departamento de Comunicação Social, Faculdade de Arquitetura e de Comunicação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2024.

WITTIG, Monique. **O pensamento hétero e outros ensaios**. Belo Horizonte: Autêntica, 2022.

Violence involving lesbian identities in journalism: an analysis of lesbicide case narratives

Abstract

The article analyzes media coverage of two cases of lesbicide: those of Tatiana Luz da Costa Faria and Fernanda Bonin. The first occurred in 2019, in the city of Santa Maria, and the second in 2025, in São Paulo. In both cases, former partners were directly involved in the crimes, as perpetrator and instigator, respectively. The objective is to understand how journalistic narratives contribute to the construction of meanings about lesbianism, which can reinforce vulnerabilities and stigmas, as well as to understand how dissent is triggered in cases where a woman is the perpetrator of violence. To carry out the analysis, we drew inspiration from the methodological protocol of Journalistic Coverage Analysis by Silva and Maia, and observed aspects such as headlines and fine lines, information about the victims, and sources used in each of the articles. As a result, we noted that the coverage of crimes is reductionist and does not allow for progress in raising awareness either about the violence to which lesbians are subjected or about the specificities of cases of violence between women.

Keywords

lesbianities; lesbocide; journalism

Declaração de disponibilidade de dados

Todo o conjunto de dados que dá suporte aos resultados deste estudo foi publicado no próprio artigo.

Declaração de autoria e responsabilidade

Concepção e elaboração do estudo: Maria Clara Soares Rodrigues, Steyce Dayane Lopes, Dayane do Carmo Barretos

Coleta de dados: Maria Clara Soares Rodrigues

Análise e interpretação de dados: Maria Clara Soares Rodrigues, Steyce Dayane Lopes, Dayane do Carmo Barretos

Redação: Maria Clara Soares Rodrigues, Steyce Dayane Lopes, Dayane do Carmo Barretos

Revisão crítica do manuscrito: Maria Clara Soares Rodrigues, Steyce Dayane Lopes, Dayane do Carmo Barretos

Autoria para correspondência

Maria Clara Soares Rodrigues

mariaclarasoaresrodrigues@gmail.com

Como citar

RODRIGUES, Maria Clara Soares; BARRETOS, Dayane do Carmo; LOPES, Steyce Dayane. Violências envolvendo lesbianidades no jornalismo: uma análise de narrativas de casos de lesbocídio. **Intexto**, Porto Alegre, n. 58, e-151290, 2026. Seção temática 30 anos do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul DOI: <https://doi.org/10.22456/1807-8583.151290>

Recebido: 30/10/2025

Aceito: 16/03/2026

Copyright (c) 2026 Maria Clara Soares Rodrigues, Dayane do Carmo Barretos, Steyce Dayane Lopes. Creative Commons License. Este trabalho está licenciado sob uma licença [Creative Commons Attribution-NonCommercial 4.0 International License](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/). Os Direitos Autorais dos artigos publicados neste periódico pertencem aos autores, e os direitos da primeira publicação são garantidos à revista. Por serem publicados em uma revista de acesso livre, os artigos são de uso gratuito, com atribuições próprias, em atividades educacionais e não-comerciais.

